



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre APROVAÇÃO da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna, a ser realizada em junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Reunião Ordinária realizada no dia 6 de março de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 9 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando a Resolução CES nº 33/2023, de 5 de dezembro de 2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

Considerando a Portaria nº 1.134, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna, a ser realizada em junho de 2024, com o tema “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.**”

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nessa data.



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

Itabuna, 23 de maio de 2024


Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Liamara Bricídio
-Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 001, de 23 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.


Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna